



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0903/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

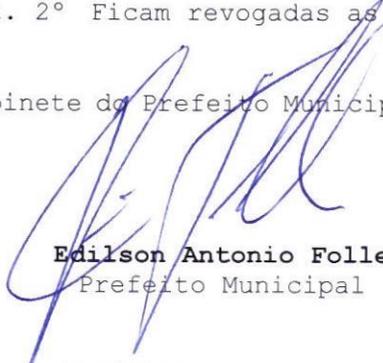
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

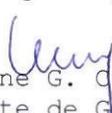
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ROSELY MARIA GEMELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4785, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2015, a partir de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5891 / 2024
Data de Publ.	30 / 08 / 2024
Data Saída	30 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin L. Bettel